



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Justificativa para diminuição do prazo de divulgação da IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções acerca da realização de processos licitatórios, através de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços. A participação de outros órgãos governamentais, os quais demandem contratar o mesmo objeto, mediante um único procedimento, contribui para a transparência, economicidade e celeridade dos processos, além de promover um melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

Registra-se a obrigatoriedade de publicação e divulgação da Intenção de Registro de Preços é prevista no Art. 4º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 11.915/2023, o qual dispõe sobre a Central De Compras no âmbito da Fundação Hospitalar Do Município De Varginha - FHOMUV, para aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 11.595 de 25 de maio de 2023, transcrito abaixo:

*§ 1º Nos Registros de Preços realizados pela Fundação, a Central de Compras deverá, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, comunicar a Central de Compras do Município a qual, transmitirá às Secretarias, Unidades e demais órgãos da Administração Indireta cuja atuação possua correlação com o objeto da contratação pretendida, a intenção do registro de preços, a fim de que os interessados em integrar a licitação na condição de participantes, tomem as seguintes providências:
(...)*

§ 2º Em caso de urgência devidamente justificada, os prazos estabelecidos no § 1º poderão sofrer alterações.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a comunicação da Intenção de Registro de Preços pela Fundação, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, à Central de Compras da Administração Pública Direta, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível a redução do referido prazo, desde que haja justificativa adequada.

Isto posto, o presente órgão optou pela publicação da IRP 017/2026, com objeto a aquisição de material médico hospitalar, em caráter de consignação, para uso nos procedimentos cirúrgicos de Ortopedia, com 07 (sete) dias úteis de antecedência à publicação do certame, devido à necessidade de realização e conclusão célere destes procedimentos licitatórios.

A Ortopedia é a especialidade médica responsável pela prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação das deformidades congênitas, doenças e lesões traumáticas do sistema musculoesquelético, abrangendo afecções de média e alta complexidade. Sua atuação compreende o tratamento de patologias que acometem ossos, articulações, ligamentos, tendões, músculos e demais estruturas do aparelho locomotor, contemplando diversas subespecialidades, como cirurgia da mão, pé e tornozelo, coluna, ombro e cotovelo, joelho e quadril.



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Entre os procedimentos realizados pela especialidade, destacam-se as cirurgias ortopédicas destinadas à restauração da função, da mobilidade e da qualidade de vida dos pacientes, especialmente nos casos em que o tratamento conservador, por meio de medicamentos, fisioterapia, adaptações nas atividades diárias e utilização de dispositivos auxiliares de locomoção, não apresenta resultados satisfatórios.

Para a adequada execução desses procedimentos cirúrgicos, é indispensável a utilização de implantes ortopédicos, órteses, próteses e materiais especiais (OPME), tais como placas, parafusos, hastes intramedulares, pinos, fios, próteses articulares e demais dispositivos metálicos, os quais promovem estabilização óssea, reconstrução anatômica e recuperação funcional das estruturas acometidas.

Nesse contexto, a disponibilidade contínua de implantes ortopédicos e materiais correlatos é indispensável para garantir a realização dos procedimentos cirúrgicos programados e de urgência, assegurando a continuidade da assistência especializada, a redução do tempo de internação, a prevenção de sequelas permanentes e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos pela Fundação. A ausência desses materiais compromete diretamente a capacidade assistencial da instituição, podendo ocasionar adiamento de cirurgias, agravamento do quadro clínico dos pacientes e prejuízos à eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde.

Diante desse cenário, e considerando o vencimento da atual Ata de Registro de Preços, a redução do prazo da Intenção de Registro de Preços mostra-se medida necessária, razoável e proporcional. Tal providência visa conferir maior celeridade à instrução do processo licitatório, reduzindo o risco de desabastecimento decorrente da ausência de instrumento contratual vigente para futuras aquisições. Ademais, a medida contribui para assegurar a manutenção adequada dos estoques dos materiais médicos utilizados em cirurgia de ortopedia, indispensáveis ao regular funcionamento das unidades e à continuidade das atividades institucionais, evitando interrupções operacionais e eventuais prejuízos à prestação dos serviços.

Varginha – MG, 13 de julho de 2026

Patricia Ferreira dos Santos
Chefe da Central de Compras
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Assinantes



Patricia Ferreira dos Santos

Assinou em 13/07/2026 às 14:10:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Patricia Ferreira dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6LM-RKY-56P-ZO1